



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 014/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre CRIAÇÃO de Comissão Especial para procedimentos de acompanhamento ao órgão Conselho Tutelar.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** do Município de Mariópolis, Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 007/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR E NOMEAR Comissão Especial, para que possa realizar acompanhamento e apoio ao trabalho do Conselho Tutelar, alinhando os fluxos com a rede e promovendo a política da criança e do Adolescente. Ficam nomeados:

- Lucas Julian Baldin – Governamental;
- Danielly Borges da Silva – Governamental;
- Francine Zanella - Não Governamental
- Janete Pagoncelli – Não Governamental

Art. 2º. A Comissão Especial, elegerá o presidente, que coordenará os trabalhos e juntos montarão um plano de acompanhamento, que deverá ser apreciado e aprovado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Giovana Lorensete Fortes
Presidente